
**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS**

Despacho n.º 1710/2013 de 20 de Setembro de 2013

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 5.º da Portaria n.º 49/2012, de 27 de abril, determino conceder, nos termos do contrato de financiamento, € 2.728,50 (dois mil setecentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos) à Associação dos Imigrantes nos Açores, verba destinada a financiar a realização do curso de português para falantes de outras línguas, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto 14.04 – Imigrado, Classificação económica 04.07.01 OA – Instituições sem fins lucrativos, Ação A – Integração, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

16 de setembro de 2013. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.